



**SPC Grafeno**

Página 1 de 4

**SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.**  
CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81  
NIRE nº 35.300.542.851

### **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I - DATA, HORA E FORMATO:** em 02 de maio de 2024, às 11h, é realizada reunião do Conselho de Administração da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** ("Companhia" ou "Cia."), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.

**I.1.** Esta reunião foi realizada no formato digital, por videoconferência, através da plataforma virtual Microsoft Teams - <https://bit.ly/3Ulsukr>.

**II - CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude que se verificou a presença de todos os integrantes do Conselho de Administração, nos termos §2º do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.

**III - MESA:** Os trabalhos foram presididos por Roque Pellizzaro Jr. e secretariados por André Luiz Pellizzaro.

#### **IV - ORDEM DO DIA:**

##### **1. Abertura da Reunião:**

- 1.1. Verificação do quórum de presença.**
- 1.2. Declaração de eventuais conflitos de interesse.**

##### **2. Comitê de Auditoria – COAUD:**

- 2.1. Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício social de 2024 ("PAINT 2024")**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Em decorrência das deliberações acima tomadas, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem abstenções, autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas que exigem suas providências. **Mesa:** Roque Pellizzaro Jr. (Presidente) e André Luiz Pellizzaro (Secretário). **Membros do Conselho de Administração presentes:** Roque Pellizzaro Junior (Presidente do Conselho de Administração), Andrea Di Sarno Neto (Vice-Presidente do Conselho de Administração), João Luis Pirola e Marcelo Salles Barbosa; todos com prazo de mandato unificado até 30 de abril de 2025, que se iniciou em 02 de janeiro de 2024.

\*\*\*\*